



**APROVADO**

6ª Sessão Ordinária - 27/02/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**REQUERIMENTO Nº 997/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, Sra. Taciana Ferreira para **realizar a fiscalização da Rua do Lazer**, trecho da Rua Bernardo Guimarães entre a Rua Afonso Pena e General José Semeão, **a fim de evitar o fluxo e estacionamento inadequado de motos em área exclusiva de pedestres.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**  
**VEREADORA DO RECIFE - PCdoB**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem como finalidade solicitar a fiscalização da Rua do Lazer, trecho da Rua Bernardo Guimarães, entre as Ruas Afonso Pena e General José Semeão, a fim de impedir o fluxo de motos e estacionamento irregular na área que é de uso exclusivo dos pedestres.

A Rua do Lazer é um local extremamente conhecido e querido pelos alunos da Universidade Católica de Pernambuco bem como a várias pessoas que frequentam há décadas o bairro da Boa Vista. Nela, estão situados 43 boxes comerciais e 4 fiteiros ocupados por comerciantes, sob concessão da Conviva Recife que oferecem variados alimentos, bebidas e produtos diversos durante todo o dia. Dada a importância do local, ele passou por um processo de pedestrianização em 1984.

Contudo, comerciantes da Rua do Lazer têm relatado o fluxo de motos no trecho, o que coloca em risco à vida dos pedestres que passam pela rua, em sua maioria alunos da Unicap e pessoas que estudam e trabalham pela região e atravessam o local ou param para usufruir do comércio da Rua do Lazer. Além do fluxo de motos, muitos motociclistas utilizam parte da rua de estacionamento dos veículos, o que também atrapalha o fluxo de pedestres na rua, que já tem parte ocupada pelos boxes de comércio e mesas.

Assim, requeremos o apoio da CTTU para garantir que a Rua do Lazer não seja ocupada de forma irregular por motos que prejudicam a segurança e o fluxo dos pedestres, bem como o comércio no local.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Pares para a aprovação deste Requerimento de fundamental importância para os comerciantes da Rua do Lazer, bem como para a comunidade escolar e trabalhadores que frequentam a região.

